



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 1027

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b>	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Despacho de Julgamento	5
Homologação / Adjudicação	7
Atos de Pessoal	8
Atos	8
Convocação	9
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	15
Comunicados	15
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	16
Atos Legislativos	16
Resumo da Sessão	16



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5087, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

*(Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública do imóvel)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, de uma área de terras, a qual se encontra inserida em gleba maior e deverá ser desmembrada da Matrícula nº 1.250, contendo uma área de 10.021,86 metros quadrados, de propriedade de CARLOS ALBERTO CURI FRASCARELI, RG nº 4.799.272 SSP/SP, CPF nº 710.255.108-87, casado com VANIA RUIZ FRASCARELI, RG nº 14.324.395 SSP/SP, CPF nº 104.248.758-88, casados pelo regime de comunhão parcial de bens; JOSE WILSON CURI FRASCARELI, RG nº 5.308.758 SSP/SP, CPF nº 960.416.848-72, casado com SUELI DE FÁTIMA RODRIGUES FRASCARELI, RG nº 9.604.539-5 SSP/SP, CPF nº 961.609.188-34, casados pelo regime de comunhão parcial de bens; ANTONIO SERGIO ERBA, RG nº 7.636.091 SSP/SP, CPF nº 001.895.498-74, casado com ALCIONE FERRAZ DE CAMARGO ERBA, RG nº 11.506.375 SSP/SP, CPF nº 063.253.098-71, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, possuidores de 19/20 (dezenove-avos) ou 95%, E OUTROS de uma gleba de terras com a seguinte descrição:

Uma área, localizada na Rodovia Vicinal Pedro Lopes Torres (PDN-349), antiga Estrada de Rodagem Pederneiras-Agudos, com as seguintes metragens e confrontações: tem início no ponto 1, localizado na lateral da Rodovia Vicinal Pedro Lopes Torres (PDN-349), a 172,007 metros do cruzamento com a lateral par da Rua Padre Nicolau Scorachio, nas coordenadas UTM N 7.525.760,121, E 728.405,001. Daí segue em curva, com raio de 9,000 metros e desenvolvimento de 3,297 metros, até encontrar o ponto 2; daí deflete a direita em curva com o raio de 23,000 metros e desenvolvimento de 14,580 metros até encontrar o ponto 3; daí deflete à esquerda em curva e segue com o raio de 9,000 metros e desenvolvimento de 6,920 metros até encontrar o ponto 4; daí segue em linha reta, com azimute de 142°13'55" na distância de 195,618 metros até encontrar o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue com azimute 49°25'56" na distância de 50,183 metros até encontrar o ponto 6, confrontando neste trecho com o remanescente da matrícula nº 1.250 do O.R.I. local. Daí deflete à direita e segue em linha reta, com o azimute de 136°43'20" na distância de 60,803 metros até encontrar o ponto 7, confrontando neste

trecho com o imóvel de propriedade João Cardoso Felício. Daí deflete à direita e segue em linha reta, com o azimute de 256°56'55" na distância de 36,672 metros até encontrar o ponto 8; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, com o azimute de 226°19'43" na distância de 50,919 metros até encontrar o ponto 9; daí deflete a direita e segue em linha reta, com o azimute de 227°11'52" na distância de 24,093 metros até encontrar o ponto 10, confrontando neste trecho com o Ribeirão Pederneiras. Daí deflete a direita e segue em linha reta, com o azimute de 322°13'55" na distância de 243,592 metros até encontrar o ponto 11; daí deflete à esquerda em curva, com raio de 9,000 metros e desenvolvimento de 6,920 metros até encontrar o ponto 12; daí deflete à direita em curva, com raio de 23,000 metros e desenvolvimento de 4,380 até encontrar o ponto 13; daí deflete a esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 5,870 metros, até encontrar o ponto 14, confrontando neste trecho com o remanescente da matrícula nº 1.250. Daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 41°29'30" e distância de 48,458 metros até encontrar o ponto 1, início da presente descrição, confrontando neste trecho com a lateral da Rodovia Vicinal Pedro Lopes Torres (PDN-349) e encerrando uma área de 10.021,86 metros quadrados ou 1,0021 hectares.

Parágrafo único. A área a ser desapropriada destina-se à implantação de via pública.

Art. 2º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto, consubstanciadas na lavratura de Escritura Pública de Desapropriação amigável e, seu respectivo Registro perante o Cartório de Registro de Imóveis, correrão por conta do Município de Pederneiras, à conta de dotação orçamentária própria, em vigor.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 4571, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

*(QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

**P O R T A R I A:**

Art. 1º Ficam nomeados os Srs. PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO, Engenheiro Civil e Secretário



Municipal de Desenvolvimento Urbano, registrado no CREA nº 5069072940; LEANDRO ROSA, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465469; e RAPHAEL TRAMONTE LEME, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465124, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à AVALIAÇÃO uma área de terras, a qual se encontra inserida em gleba maior e deverá ser desmembrada da Matrícula nº 1.250, contendo uma área de 10.021,86 metros quadrados, de propriedade de CARLOS ALBERTO CURI FRASCARELI E OUTROS nos termos do Decreto nº 5087, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º A Comissão, após vistoriar o imóvel, apresentará um “Laudo de Avaliação”, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de abril de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

OBJETO: Registro de preços de fitas para testes de glicemia. ENCERRAMENTO: 28/04/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 08 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

### Extrato

#### DESPACHO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2021

Conforme documentos encartados no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2021, fica cancelado o item 07 da Ata de Registro de Preços nº 398/2021, firmada em 19/10/2021 com a empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. Pederneiras, 11 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 52/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Positivo Tecnologia S.A. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) mesas educacionais interativas, novas, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 84.594,00. ASSINATURA: 28/03/2022. VIGÊNCIA: 24 meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 01.

CONTRATO Nº 53/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Oportuno Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda. OBJETO: Aquisição de roçadeiras laterais profissionais a gasolina, novas, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 9.810,00. ASSINATURA: 31/03/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 21.

CONTRATO Nº 54/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Rosana Amador Ramos 95762558800. OBJETO: Realização dos serviços de oficinas/palestras socioeducativas para 20 (vinte) adolescentes em liberdade assistida, atendidos pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 7.320,00. ASSINATURA: 31/03/2022. VIGÊNCIA: 10 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 55/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Rosana Amador Ramos 95762558800. OBJETO: Realização dos serviços de palestras socioeducativas para 40 (quarenta) pais e responsáveis de adolescentes em liberdade assistida, atendidos pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00. ASSINATURA: 31/03/2022. VIGÊNCIA: 10 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 56/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de suporte respiratório domiciliar (CPAP), com fornecimento dos acessórios e descartáveis, para atendimento de paciente do Município de Pederneiras/SP, no âmbito do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00. ASSINATURA: 04/04/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 04 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Baldo & Ferraz Ltda ME. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços das recargas de gás liquefeito de petróleo P13, que passa de R\$ 100,00 para R\$ 108,00 e P45, que passa de R\$ 360,00 para R\$ 400,00. ASSINATURA: 30/03/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 30 de março de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 50/2022**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Azuldata Tecnologias Eireli. OBJETO: Acréscimo de 12,5% no valor constante no item 3.1.1 da Cláusula 3ª, referente ao fornecimento de 01 microcomputador para a Secretaria de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 6.912,50. ASSINATURA: 31/03/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 31 de março de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 42/2021**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Soluções Recursos Humanos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com atualização dos valores em 10,33% conforme índice IPC-Fipe. VALOR TOTAL: R\$ 242.726,00. ASSINATURA: 05/04/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 05 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 115/2021.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Horus Serviços de Tecnologia Eireli. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 1,89% no valor constante no item 3.1.1 da Cláusula 3ª, referente ao fornecimento de 02 microcomputadores para a Secretaria de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00. ASSINATURA: 29/03/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 29 de março de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 41/2021.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Santarema & Santos Ltda ME. OBJETO: Acréscimo de 01 ponto de monitoramento de alarme, relativo ao prédio onde funciona o Poupatempo. ASSINATURA: 31/03/2022. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 101,38. VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 6.691,08. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 31 de março de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 111/2020.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 2,8% no valor atualizado constante do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 111/2020. VALOR TOTAL: R\$ 2.112,00.

ASSINATURA: 04/04/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 04 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

# COLETA SELETIVA

**PAPEL**

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.

**METAL**

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.

**VIDRO**

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.

**PLÁSTICO**

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

**Como contribuir para a reciclagem?**

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!**



**Despacho de Julgamento**

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

Tendo em vista que a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA foi a única participante da Tomada de Preços nº 02/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 6.689,42 m<sup>2</sup> de área da pista de caminhada do Parque Ecológico Municipal, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n – Parque Industrial Fuad Razuk, na cidade de Pederneiras/SP, às 11h00m do dia 29 (vinte e nove) de março de 2022, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores: Cendy Biazuzo Ramos, Leandro Rosa e Luis Carlos Rinaldi, para procederem a abertura do envelope “Proposta”, da referida empresa, sem representante legal presente. Dando início aos trabalhos, foi aberto o envelope “Proposta” da referida empresa, sendo constatado que a mesma apresentou proposta no valor total de R\$ 360.959,35 (trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos); com todas as demais condições conforme Edital. Entretanto, foi constatado que a proposta apresentada está com valor bem acima do estimado pela Administração nos anexos III e IV do Edital, que é de R\$ 289.201,31 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e um reais e trinta e um centavos). A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem desclassificar a proposta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Tendo em vista que trata-se do único licitante participante, propomos para que seja concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, para que a mesma apresente nova proposta escoimada do motivo que ensejou a sua desclassificação. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



**LUIS CARLOS RINALDI – Presidente da C.M.L.**



**CENDY BIAZUZO RAMOS – Membro da C.M.L.**



**LEANDRO ROSA – Membro da C.M.L.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

### DESPACHO

Fica nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa FORPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresente nova proposta escoimada do motivo que ensejou a sua desclassificação.

Pederneiras, 08 de abril de 2022.

  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a contratação das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, nas Ruas Antônio Marchiori, Avenida João Berbel Filho, Via Marginal do Distrito de Guaianás e Rua Salvador Pisani – Município de Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:


a) Fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.764.225,53 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) e em segundo lugar a proposta da empresa J. NASSIF ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.856.911,04 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e quatro centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III – Planilha Orçamentária e IV – Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.764.225,53 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 11 de abril de 2022.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Presidente da C.M.L.

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
Membro da C.M.L.

  
LENADRO ROSA  
Membro da C.M.L.

**Atos de Pessoal****Atos****ATO nº 575 de 11 de Abril de 2022.**

*(Que autoriza a contratação de aprovadas em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 01/2018 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os Ofícios 037/2022 e 132/2022 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação de candidatas concursadas, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
46	Monitor	Vitória Gabriela de Camargo
47	Monitor	Bruna Custodio Mosella

ARTIGO 2º - As mencionadas acima deverão comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

**ATO nº 576 de 11 de Abril de 2022.**

*(Que autoriza contratação de aprovados em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO Ofício 134/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Ofício nº 18/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Protocolo 5782/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo;

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatas

concurados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
12	Cuidador	Larissa Angelica Candido Jacobini Sardinha
31	Servente	Atalia Domingos Santos Moreira
02	Encanador	Julio Henrique de Assis Ramirez

ARTIGO 2º - Os mencionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 11 de Abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****Ilma Sra. LARISSA ANGELICA CANDIDO JACOBINI SARDINHA (12ª colocada)****CPF: 370.663.698-07****RG: 40.126.409-9**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **CUIDADOR**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **18 DE ABRIL DE 2022, às 09:45 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

**Requisitos Adicionais**

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 11 de Abril de 2022.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilmo Sr. JULIO HENRIQUE DE ASSIS RAMIREZ (02º colocado)**  
**CPF: 378.040.988-71**  
**RG: 53.472.896-0**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **ENCANADOR**, fica V.S<sup>a</sup>. **CONVOCADO** a comparecer no dia **18 DE ABRIL DE 2022, às 09:30 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

#### Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

\_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de Março de 2022.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilma Sra. VITÓRIA GABRIELA DE CAMARGO (46º colocada)**  
**CPF: 473.745.958-59**  
**RG: 57.939.296-X**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2018** para o Emprego de **MONITOR**, fica V.S<sup>a</sup>. **CONVOCADA** a comparecer no dia **18 DE ABRIL DE 2022, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

#### Requisitos Adicionais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 11 de Abril de 2022.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilma Sra. BRUNA CUSTODIO MOSELLA (47º colocada)**  
**CPF: 299.493.138-99**  
**RG: 41.579.688**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2018** para o Emprego de **MONITOR**, fica V.Sª **CONVOCADA** a comparecer no dia **18 DE ABRIL DE 2022, às 08:45 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

#### Requisitos Adicionais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 11 de Abril de 2022.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

**Ilma Sra. ATALIA DOMINGOS SANTOS MOREIRA (31ª colocada)**  
**CPF: 488.779.788-56**  
**RG: 56.910.079-3**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **SERVENTE**, fica V.Sª **CONVOCADA** a comparecer no dia **18 DE ABRIL 2022, às 09:15 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br).

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional **(CTPS) – original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

#### Requisitos Adicionais

e-SOCIAL

\_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

**CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.**

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 11 de Abril de 2022.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9572 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

### **SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**

**ILMO SR. YCARO TADEU DA COSTA**

RG nº 40.103.764-2

**De acordo com a classificação final (21º colocado) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO I, fica VS<sup>a</sup>. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 18 de abril de 2022 (segunda-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.**

**O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.**

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 11 de Abril de 2022.

**Daniel César Peroso**

Secretário Municipal de Administração

**Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru****Comunicados****PROCESSO Nº 093/2021  
REABERTURA**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE BAURU – SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, para o processo de credenciamento de prestação de serviços médicos de plantões, classificados como de pronto atendimento e também de urgência e emergência, em regime de plantão, com atendimento de 12 (doze) horas para os plantões diurnos das 7 às 19 horas e noturnos das 19 às 7 horas, sendo todos os plantões de segunda a domingo.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos com registro ativo no CREMESP para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento deve ser retirado na FUNDAÇÃO O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200 Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através dos e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 11/04/2022 a 18/04/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes com documentos para Pré-Qualificação deverão ser entregues no endereço supracitado impreterivelmente entre os dias 11/04/2022 a 18/04/2022 até às 17h00 horas, em conformidade com as seguintes condições deste memorial.

**DO VALOR**

O valor a ser pago pela FERSEB será de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados.

Haverá acréscimo de 15% ao valor a ser pago por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados, resultando na importância de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), quando realizado nas seguintes condições:

I – UPAS (Unidades de Pronto Atendimento) – plantões realizados na SALA VERMELHA, destinadas ao atendimento durante o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Ou

II – UPAS (Unidades de Pronto Atendimento), plantões realizados aos finais de semana, feriados e às segundas-feiras.

5.2. - Os valores a serem pagos às empresas médicas

pela prestação de serviços de plantões médicos na rede de urgência foram estipulados para serviços de 12 (doze) horas de plantões. Os valores para prestação de plantões médicos na rede de urgência de 6 (seis) horas serão pagos proporcionalmente ao valor de 12 (doze) horas do mesmo dia/período.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 08 de abril de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resumo da Sessão



## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizada em 04 de abril de 2022, às 18 horas, na sala de sessões "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os vereadores Adriano Camargo Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

Após a execução do Hino Nacional e do hino do município de Pederneiras, foi realizada a entrega da moção de aplauso, aprovada na sessão anterior, ao homenageado, o ilustríssimo senhor Waldomiro Retti.

**EXPEDIENTE****Do Executivo**

- **PROJETO DE LEI Nº 026/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentaria".

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2022 (Poder Executivo)**, "Que altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.541/2018, os anexos III e IV da Lei Complementar nº 3.539/2018, sobre o zoneamento, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de Pederneiras e o anexo III da Lei Complementar nº 3.540/2018".

**Do Legislativo**

**requerimentos:** **REQUERIMENTO Nº 050/2022** (Adriano Camargo Alves), **REQUERIMENTO Nº 051/2022** (Valdecir Domingos Grana), **REQUERIMENTO Nº 052/2022 (Valdecir Domingos Grana)**, **REQUERIMENTO Nº 053/2022** (Valdecir Domingos Grana), **REQUERIMENTO Nº 054/2022** (Marildo Antonio Ruiz), **REQUERIMENTO Nº 055/2022** (Marco Antonio Licerra), **REQUERIMENTO Nº 056/2022** (Marco Antonio Licerra), **REQUERIMENTO Nº 057/2022** (Ângela Maria Mariano Vermelho), **REQUERIMENTO Nº 058/2022** (Marildo Antonio Ruiz).

**indicações:** a **INDICAÇÃO Nº 055/2022** (Ângela Maria Mariano Vermelho) foi subscrita pelos demais vereadores, deliberada pelo plenário e aprovada por unanimidade; **INDICAÇÃO Nº 056/2022** (Valdecir Domingos Grana), **INDICAÇÃO Nº 057/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 058/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 059/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 060/2022** (Raul Nacli).

**correspondências recebidas:** **PROTOCOLO Nº 299/2022**, **PROTOCOLO Nº 301/2022**, **PROTOCOLO Nº 316/2022**.

**ORADORES INSCRITOS**

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camatapederneiras.sp.gov.br](http://www.camatapederneiras.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Pederneiras

Fizeram uso da palavra os vereadores Erovaldo Ap. Lopes, Paulo H. Alves, Angela M. M. Vermelho, Raul Nacli e Adriano C. Alves, nesta ordem.

### **ORDEM DO DIA**

- em única deliberação, **VETO N° 002/2022 AO PROJETO DE LEI N° 011/2022 (Poder Executivo)**: mantido por 5 votos a 2, sendo os votos contrários dos vereadores Valdecir D. Grana e Angela M. M. Vermelho; o vereador Marildo A. Ruiz se ausentou durante a deliberação desta matéria.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI N° 024/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI N° 025/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial": aprovado por unanimidade.

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Nenhum vereador fez uso da palavra.

Não havendo mais nada, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata, convocou sessões extraordinárias e encerrou a sessão.



Marco Antonio Licerra

- presidente -



Paulo Henrique Alves

- 1º secretário -



Angela Maria Mariano Vermelho

- 2ª secretária -

---

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281